



TERMO ADITIVO Nº 01/2025 DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO CONTRATUAL (2ª PRORROGAÇÃO) DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023, CONTRATO Nº 01/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 01/2023- PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, a Câmara Municipal de Tupi Paulista, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **DIFUSORAS ALIADAS DA ALTA PAULISTA LTDA-ME**, CNPJ n.º 45.922.788/0001-21, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por quem de direito, ao final qualificado e assinado, resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, **ADITAR PELA SEGUNDA VEZ**, o Contrato para “contratação de Emissora de Rádio, com alcance no Município de Tupi Paulista/SP, para transmissão radiofônica das Sessões Camarárias da Câmara Municipal, por minuto de transmissão, até o limite de 6.000 (seis mil) minutos, conforme quantitativos e especificações relacionadas no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1**”, firmado pelas partes em 02/03/2023, em pleno vigor nesta data, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira: PRAZO

1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado de 02/03/2025 até 02/03/2026.

Cláusula Segunda: PREÇO

2. O pagamento pela prestação dos serviços será efetuado **por minuto de sessão**, no valor de **R\$ 8,00 (oito reais) por minuto de sessão transmitida**, independente de haver mais de uma sessão no mesmo dia, e será efetuado, mensalmente, sempre até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, acompanhado de nota fiscal de prestação de serviços, até o limite de 6.000 (seis mil) minutos, totalizando um valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Cláusula Terceira: CONDIÇÕES GERAIS

3. Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, 20 de fevereiro de 2025.

**GILMAR
FERRO DE
ALMEIDA:
72676892800**

Assinado digitalmente por GILMAR
FERRO DE ALMEIDA:72676892800
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=19943262000118, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=GILMAR
FERRO DE ALMEIDA:72676892800
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.02.20 16:17:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

**GILMAR FERRO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara
CONTRATANTE**



Documento assinado digitalmente

LUCIANO VERONEZE

Data: 21/02/2025 11:42:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Representante da empresa
Luciano Veroneze**

Testemunhas:

**ROSELAIN
E BARCA:
017660028
03**

Assinado digitalmente por
ROSELAIN BARCA:01766002803
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=19943262000118,
OU=Presencial, OU=Certificado PF
A3, CN=ROSELAIN BARCA:
01766002803
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.02.20 16:18:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Nome: Roselaine Barca



Documento assinado digitalmente

GUSTAVO GARCIA MATEUS

Data: 20/02/2025 16:15:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Gustavo G. Mateus